PROJETO DE LEI Nº____, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.511.914,60.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.511.914,60 (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.361.801.4048 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 550.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 125.000,00

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.365.802.4049 – Manutenção dos Cemeis – FUNDEB
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 350.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 83.951,23

12.365.803.4050 – Manutenção das Creches – FUNDEB
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 330.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 72.963,37

TOTAL R$ 1.511.914,60

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior, de recursos provenientes do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

TOTAL R$ 1.511.914,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de fevereiro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.28 15:13:11 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 28 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.511.914,60 (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o crédito visa reforçar dotações referentes à folha de pagamento dos servidores da Educação, com recursos provenientes do FUNDEB.

Segue anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.28 15:14:12 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL